



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 14 de setembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 138/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei CMI n.º 010/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 21ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 05 de setembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

14/9/2022
kyllanne

